



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 166/2020-CGJCE

Fortaleza, 22 de Abril de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500862-51.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/11, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina .

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Documentação - Inutilização de papel de segurança

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 6 de março de 2020 9:21

Para: TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [gabinete.corregedoria@tjap.jus.br]; TJBA [corregedorialgeral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPB [cgju@tjpj.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [cgj@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]

Anexos: TJSC - CGJ - Tubarao - 2 T~1.pdf (113 KB) ; TJSC - CGJ - Videira - Reg~1.pdf (643 KB) ; TJSC - CGJ - Bal.Camboriu-~1.pdf (2 MB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação – Inutilização de papel de segurança - para ciência/para providências.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico
(48) 3287-2756

*Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206956036

Nome original: malote digital 28 02 2020_001.pdf

Data: 02/03/2020 09:58:54

Remetente:

Silvana Zardo Vieira

CGJ - Gabinete do Secretário

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Maria
g

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2020


Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 048/2020

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2020

Excelentíssimos Corregedores,

*Mariana
J.*

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A5691694 / A5691709 / A5691708 / A5690016 / A5690017 / A5690018 / A5690019 / A5690020
A5690021 / A5690028 / A5690037 / A5690128 / A5690635 / A5690715 / A5690716 / A5690928
A5691160 / A5691147 / A5691148 / A5691149 / A5691150 / A5691151 / A5691165 / A5440426
A5691207 / A5691179 / A5798289 / A5798316 / A5798317 / A5798465 / A5798494 / A5798521

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aline Cristina Ripplinger
Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 022

*Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta*

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

**A5691694 / A5691709 / A5691708 / A5690016 / A5690017 / A5690018 / A5690019 / A5690020
A5690021 / A5690028 / A5690037 / A5690128 / A5690635 / A5690715 / A5690716 / A5690928
A5691160 / A5691147 / A5691148 / A5691149 / A5691150 / A5691151 / A5691165 / A5440426
A5691207 / A5691179 / A5798289 / A5798316 / A5798317 / A5798465 / A5798494 / A5798521**

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro 2020

Aline Cristina Ripplinger
Aline Cristina Ripplinger
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206947341

Nome original: 009_Inutilização_Apostila Haia_CGJ.pdf

Data: 26/02/2020 16:25:43

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 009_Inutilização_Apostila Haia_CGJ



Município e Comarca de Tubarão
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ofício nº 009/2020

Tubarão, 26 de fevereiro de 2020.

À

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Assunto: **Inutilização de formulário de segurança (Apostila de Haia)**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62 da eg. CNJ, comunico-vos a inutilização, do formulário nº A5517768 da Apostila de Haia em razão de erro de impressão, sendo a respectiva folha destruída por trituração.

Esclareço, por fim, que o fato já foi devidamente comunicado aos demais delegatários do Estado de Santa Catarina por meio de Malote Digital.

Atenciosamente,

Bruna Nunes Rebelo Ferreira
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206953574

Nome original: Aviso de inutilização de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf

Data: 27/02/2020 19:06:39

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de Apostilamento de Haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC. Obs: Já enviado a todas as Serventias Extrajudiciais de Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira Martin – 1ª Oficial Substituta

Videira, 27 de fevereiro de 2020

Prezados (as) Senhores (as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para Apostilamento de Haia nº A5327575.

Sabrina Camargo de Oliveira Martin
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1^a Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 27 de fevereiro de 2020.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327575, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta